



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA N° 411, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA".

- Fica, a partir do dia 23 de Novembro de 2022, **CONCEDIDO Abono de Permanência** ao servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do portador do RG n° 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF n° 057.491.468-47, titular do cargo Efetivo de Motorista, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990.

PORTARIA N° 412, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Bruna Suelen Leppre	Assistente Social	02/07/2020-01/07/2021	12/12/2022-31/12/2022	20
Norival Perpetuo Gatto	Pedreiro	01/03/2020-28/02/2021	13/12/2022-22/12/2022	10
Flavia Conde Luciano Pereira	Psicólogo	01/07/2020-01/07/2021	19/12/2022-02/01/2023	15
Wilson Paes Chaves	Auxiliar de Fiscalização	05/05/2018-04/05/2019	26/12/2022-09/01/2023	15
Gianni Marini Prandini Piovesana	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm.	01/07/2021-30/06/2022	26/12/2022-14/01/2023	20
Roseli Perpétua Grilo	Executor de Serv. Gerais	18/01/2021-17/01/2022	05/12/2022-24/12/2022	20
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2021-01/05/2022	05/12/2022-19/12/2022	15
Ana Perpétua de Oliveira Rosa	Executor de Serv. Gerais	03/03/2021-02/03/2022	05/12/2022-03/01/2023	30
Ana Lucia Perpetua Moretto	Executor de Serv. Gerais	25/06/2020-24/06/2021	05/12/2022-03/01/2023	30
Rosana Prandini Peres	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2017-31/05/2018	05/12/2022-03/01/2022	30



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Poloni				
Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de Serv. Gerais	09/07/2019-08/07/2020	05/12/2022-03/01/2022	30
Ana Paula da Silva Ransani	Dentista	13/10/2019-12/10/2020	05/12/2022-19/12/2022	15
Ana Paula da Silva Ransani	Dentista	13/10/2020-12/10/2021	20/12/2022-03/01/2023	15
Rosangela de F. dos Santos Oliveira	Executor de Serv. Gerais	05/05/2021-04/05/2022	12/12/2022-31/12/2022	20
Telma Martin Guilherme	Farmacêutico	02/07/2020-01/07/2021	19/12/2022-02/01/2023	15
Marcia Aparecida Jeronimo Polisello	Executor de Serv. Gerais	05/05/2018-04/05/2019	19/12/2022-02/01/2023	15
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2018-10/05/2019	19/12/2022-02/01/2023	15
Evandro Antonio Franco	Escriturário	06/10/2021-05/10/2022	16/01/2023-30/01/2023	15
Vanessa de Souza Decressenzo	Fisioterapeuta	04/02/2018-03/02/2019	19/12/2022-02/01/2023	15

PORTARIA N° 413, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Aparecida Pereira da Silva	Servente de Escola	03/09/2021-02/09/2022	06/12/2022-25/12/2022	20

PORTARIA N° 414, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica enquadrada no Nível II - Referência 2, Anexo II-A, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de dezembro de 2022**, **Rosemari Batista de Sousa Seron Luiz**, portadora da cédula de identidade nº 32.479.198-7- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 415, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2021-14/02/2022	07/12/2022-16/12/2022	10
Everson Rechi	Agente Administrativo	04/02/2021-03/02/2022	21/12/2022-09/01/2023	20
Paula Marques Bertaco	Analista Técnico Jurídico	06/12/2021-05/12/2022	26/12/2022-14/01/2023	20
Eliane Silva Teixeira Camara	Conselheiro Tutelar	10/01/2022-09/01/2023	02/01/2023-31/01/2023	30

PORTARIA Nº 416, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

- Fica enquadrada no Nível II - Referência 1, Anexo II-E, com jornada de **39 horas-aula semanais** a partir de **01 de dezembro de 2022**, **Eliana Pereira da Silva Torres**, portadora da cédula de identidade nº 26.894.764-8 - SSP/SP, professor de Educação Básica II, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 417, DE 12 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Elza Rigamonte Coutinho	Executor de Serv. Gerais	02/06/2021-01/06/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Natalia Ap. Manzano Pin Pereira	Dentista	01/02/2018-31/01/2019	02/01/2023-31/01/2023	30
Natalia Ap. Manzano Pin Pereira	Dentista	01/02/2019-31/01/2020	01/02/2023-20/02/2023	20

- Fica também, concedido *Licença Prêmio em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2016-04/05/2021	09/01/2023	45

PORTARIA Nº 418, DE 12 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Elza Rigamonte Coutinho	Executor de Serv. Gerais	02/06/2021-01/06/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Natalia Ap. Manzano Pin Pereira	Dentista	01/02/2018-31/01/2019	02/01/2023-31/01/2023	30
Natalia Ap. Manzano Pin Pereira	Dentista	01/02/2019-31/01/2020	01/02/2023-20/02/2023	20

- Fica também, concedido *Licença Prêmio em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2016-04/05/2021	09/01/2023	45

PORTARIA Nº 419, DE 14 DEZEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Luiza Euzébio	Executor de Serviços Gerais	04/02/2020-03/02/2021	13/12/2022-01/01/2023	20
Fabiano Sanches	Agente Administrativo	03/07/2021-02/07/2022	13/12/2022-27/01/2023	15

PORTARIA Nº 420, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adalgisa Ap. de Sena e Silva Laço	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Adriana Alvez de Toledo Gonzaga	PEB I	12/05/2021-11/05/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Adriana Aparecida Lisboa	PEB I	01/08/2022-31/12/2022	02/01/2023-14/01/2023	13
Adriana Zanetti Bosque	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Alexsandra Aparecida Neves	PEB I	09/03/2020-08/03/2021	17/01/2023-05/02/2023	20
Aline Favaron Pirota Galiano	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Ana Claudia Bortolossi	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Ana Paula Pereira Mendonça	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Andreza Carla Donati de Souza	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Aparecida Perpétua Peres Conde	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Camila Fisher Gonçalves	Professor de Apoio I	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Camilla de Campos Garcia	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Dagmar Serafim	PEB I	01/08/2022-31/12/2022	02/01/2023-14/01/2023	13
Daniela Ulian Neves	PEB I	01/01/2022-	02/01/2023-	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

		31/12/2022	16/01/2023	
Daniele Marcato Andrade	Professor de Apoio	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Denise Ap. Bianchini	Prof. De Edc. Básica II	12/05/2021-11/05/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Dulcilene Ceron Franco	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Eliana Istopa	PEB I	01/08/2022-31/12/2022	02/01/2023-14/01/2023	13
Eliana Pereira da Silva Torres	PEB II	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Elisabete Rodrigues Tinti	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	03/01/2022-15/01/2022	13
Elisângela Luiza Bertoco da Silva Santos	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Elizete Cruz Spinola	PEB II	16/02/2021-31/12/2021	03/01/2022-12/01/2022	10
Ellen Ramos de Souza Fernandes	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Elton Gustavo dos Santos	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	02/01/2023-16/01/2023	15
Erika Helena N. Gonçalves Campos	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Eveline Cristiane Donati Brizoti	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Fabiana Ap. Guevara Barreiros	PEB I	15/09/2021-14/09/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Fabiola Garcia Todaro	PEB I	15/05/2021-14/05/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Fabício Gregório	PEB II	12/05/2021-11/05/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Fernanda Marcial Soares	Prof. De Edc. Básica II	25/07/2021-24/07/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Flavia Inacio Barbosa Mei	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Franciele Caroline Neves Bezerra	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Giovana Carla Marini Prandini Buzo	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Giovana Cristina Escobar Brussi	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Giovana do Carmo de	PEB I	01/08/2022-	02/01/2023-	13



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Oliveira Dias		31/12/2022	14/01/2023	
Gisele Maria Seron Bazzo	Professor de Apoio I	01/01/2021-31/12/2021	02/01/2023-16/01/2023	15
Giselli Braga Buosi	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Gislaine Correa da Silva	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Gislaine Luiz Fontes	Professor de Apoio	12/05/2020-11/05/2021	02/01/2023-16/01/2023	15
Guilherme Augusto Marino Lopes	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Helem Suzi Busnardo Louzada	Secretario Mun. De Educação	01/02/2020-31/01/2021	02/01/2023-21/01/2023	20
Hilda Santos Ferreira Andrade	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Isabel Cristina Gisse Rainho	PEB II	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Isabela de Oliveira Rezende Junqueira	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Josiane Cristina da Silva	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Josiani Cristina Seron	PEB I	01/02/2021-31/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Joyciane Carla de Sousa	PEB II	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Karen Pace Zampiroli	PEB I	01/02/2022-31/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Karen Suelyn Rodrigues	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Layra Noyse Correadeira de Oliveira	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Leida Olívio dos Santos	Professor de Apoio II	12/05/2021-11/05/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Lerida Valéria Mariotto Euzébio	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Luciana Prado	PEB I	01/08/2022-31/12/2022	02/01/2023-14/01/2023	13
Luciana Renata de Toledo	PEB I	01/01/2020-31/12/2020	02/01/2023-16/01/2023	15
Lucinéia da Silva Ceron	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Manuela Orsolon L.	PEB I	03/01/2022-	02/01/2023-	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Gregório		02/01/2023	16/01/2023	
Marcia Cristina Borges de Azevedo	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Marcia Regina Gonçalves da Silva Candido	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Marcia Regina Sartorello Garcia	PEB I	02/02/2018-01/02/2019	02/01/2023-16/01/2023	15
Maria Ap. Veronez Fernandes Vieira	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Maria da Graça Sartori	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Maria Luisa Rocha Veiga	Professor de Apoio II	12/05/2021-11/05/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Maria Luiza Marchesini de Carvalho	PEB I	12/05/2020-11/05/2021	02/01/2023-16/01/2023	15
Maria Rita da Silva Sandrin	PEB I	15/09/2021-14/09/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Maria Rita Passeto Seron	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Mariele de Campos	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Melina Zacarelli Pirotta	PEB II	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Milcy Merope Ribeiro Salmeron	PEB I	12/05/2020-11/05/2021	03/01/2022-17/01/2022	15
Mirela Raquel Orlandeli	PEB I	01/02/2021-31/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Monalisa Rodrigues dos Santos	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica II	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Monique Nicoleti de Souza	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Monise Gonçalves Soares	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Monise Matucci	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Natalia Arruda Campos	PEB II	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Nayara Ignacio Beia Canossa	PEB II	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Piter Bruno Martins	PEB II	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Priscila Gama Nascimento Motta	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Renato Pardi Dieguez	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Rita de Cassia Alves de Souza	PEB I	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Roberta Aparecida dos Santos Maciel	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Rodolfo Peres Luiz	PEB II	05/01/2022-04/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Rosa Maria Mosca	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Rosangela Cristina Dameto Domingues	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Rosemari Batista de Souza Seron Luiz	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Sabrina Hellen de Toledo	Prof. Adj. Subs. De Ed. Bas. I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Sandra Braga Rezende	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Silvana Conceição Carvalho Rossi	PEB I	28/02/2021-27/02/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Silvana Maria Braz Daniel	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	02/01/2023-16/01/2023	15
Silvia Helena Gonçalves de Oliveira	PEB I	03/01/2022-02/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Simone Seron Baratella Almagro	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Sonia Ap. Dias Brugugnolli	Professor de Apoio I	21/01/2021-20/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Susana Paula Caruso de Faria	PEB II	03/03/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Tatiana Ap. Barcelar	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Valéria Cristina Krauniski Bolzani	PEB I	01/01/2019-31/12/2019	17/01/2023-31/01/2023	15
Vanilda Dias Nunes Brizzotti	PEB II	01/01/2022-31/12/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Vivian Vivan Albuquerque Inocêncio	Professor de Apoio I	23/05/2021-22/05/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Walkiria Baldi Peroxin	PEB I	01/11/2021-31/10/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Zilda Ap. Lopes Perosini	Prof. Adj. Subst. De Edc. Básica I	06/01/2022-05/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 421, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Adriana Cassia de Andrade	Executor de Serviços Gerais	05/05/2021-04/05/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Andreia Ap. Baratela	Secretário de Escola	14/02/2019-13/02/2020	17/01/2023-31/01/2023	15
Camila Danieli Umilta	Auxiliar Educacional	01/02/2021-31/01/2022	02/01/2023-21/01/2023	20
Cecília Edna Mariotto	Executor de Serviços Gerais	05/05/2021-04/05/2022	17/01/2023-31/01/2023	15
Daniel Leandro Vila	Escriturário	01/03/2020-28/02/2021	02/01/2023-31/01/2023	30
Fernanda Ap. de Carli	Monitor de Transporte Escolar	01/02/2021-31/01/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Gabrielli Coutinho	Monitor de Transporte Escolar	01/02/2021-31/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Geovana Rodrigues da Silva	Executor de Serv. Gerais	18/01/2021-17/01/2022	02/01/2023-21/01/2023	20
Glasiela Fernanda Seron Brizoti	Inspetor de Aluno	04/02/2021-03/02/2022	02/01/2023-31/02/2023	30
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2021-08/03/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Isabel Pereira Gomes	Executor de Serv. Gerais	24/06/2021-23/06/2022	23/01/2023-11/02/2023	20
Isabela Caroline Aurubas	Monitor de Transporte Escolar	01/02/2021-31/01/2022	02/01/2023-21/01/2023	20
Jéssica Priscila dos Santos	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Jeyse Mara de Oliveira	Auxiliar Educacional	01/02/2021-31/01/2022	12/01/2023-31/01/2023	20
Juliana Gonçalves Peluco	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Katiucia Perpetua Bertoni	Auxiliar Educacional	02/01/2022-01/01/2023	02/01/2023-31/01/2023	30
Lais Matruz Lourenço	Executor de Serviços Gerais	09/02/2021-08/02/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Larissa Padula	Auxiliar	02/01/2021-	02/01/2023-	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

	Educacional	01/01/2022	16/01/2023	
Leticia Padula	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	17/01/2023-31/01/2023	15
Leticia Tombini	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Luana Pereira da Silva	Auxiliar Educacional	01/03/2021-28/02/2022	09/01/2023-28/01/2023	20
Lucilene Ap. Nacarato Serafim	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	17/01/2023-31/01/2023	15
Lucimar Esteves	Servente de Escola	01/03/2021-28/02/2022	16/01/2023-04/02/2023	20
Mair Perpétuo Marcelino dos Santos	Executor de serv. Gerais	04/02/2021-03/02/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Marília Gonçalves Seron	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Monieli Caroline Albino	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	17/01/2023-31/01/2023	15
Rosemary Ap. Borges	Servente de Escola	09/04/2020-08/04/2021	02/01/2023-16/01/2023	15
Rosimeire Grilo	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15
Sheila Cristina Boreli Santos	Executor de Serviços Gerais	03/02/2020-02/02/2021	02/01/2023-16/01/2023	15
Stefany Veroni Lima	Auxiliar Educacional	01/02/2021-31/01/2022	17/01/2023-31/01/2023	15
Susele Fatima Grilo Aniceto	Auxiliar Educacional	02/01/2022-01/01/2023	02/01/2023-16/01/2023	15
Tania Maria de Lima	Auxiliar Educacional	02/01/2021-01/01/2022	17/01/2023-31/01/2023	15
Zélia Perpétua Ribeiro Bernardino	Executor de Serviços Gerais	08/01/2019-07/01/2020	02/01/2023-16/01/2023	15
Zuleica Leonel Gonçalves	Auxiliar Educacional	01/02/2021-31/01/2022	02/01/2023-16/01/2023	15

PORTARIA Nº 422, DE 16 DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Raquel Pereira da Silva Istopa	Auxiliar de Saúde Bucal	18/10/2020-17/10/2021	19/12/2022-02/01/2023	15



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Clizelida Cristina Chiapezan	Assessor de Saúde	12/01/2021-11/01/2022	19/12/2022-07/01/2023	20
Katia Ap. dos Santos Alves	Ex. de Serviços Gerais	05/05/2020-04/05/2021	19/12/2022-02/01/2023	15
Claudemir Martinez Laço	Motorista	01/03/2020-28/02/2021	02/01/2023-14/01/2023	13
Claudemir Martinez Laço	Motorista	01/03/2021-28/02/2022	15/01/2023-29/01/2023	15
Everson Visacre	Motorista	21/06/2021-20/06/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
José Antonio Franzoni	Motorista	04/02/2021-03/02/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
José Roberto Antonio	Motorista	02/01/2020-01/01/2021	02/01/2023-16/01/2023	15
José Roberto Antonio	Motorista	02/01/2021-01/01/2021	17/01/2023-31/01/2023	15
Leandro Birk de Oliveira	Motorista	16/02/2021-15/02/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Perla Cristina Rossi	Ex. de Serviços Gerais	01/09/2020-31/08/2021	02/01/2023-21/01/2023	20
Renato Donda	Assessor de Des. De Projetos Educacionais	06/05/2020-05/05/2021	02/01/2023-31/01/2023	30
Marcos Paulo Brizoti	Agente Administrativo	02/05/2021-01/05/2022	12/01/2023-31/01/2023	20
Marcos Roberto Fernandes	Motorista	05/05/2020-04/05/2021	02/01/2023-21/01/2023	20
Marlene Ap. Pereira da Silva	Ex. de Serviços Gerais	14/06/2019-13/06/2020	02/01/2023-21/01/2023	20
Paulo Henrique Pereira da Silva	Padeiro	03/03/2020-02/03/2021	02/01/2023-31/01/2023	30
Reginaldo Varolo	Ex. de Serviços Gerais	03/03/2020-02/03/2021	02/01/2023-31/01/2023	30
Cristina Baldi Martins	Gerente da Central de Alimentos	05/02/2021-04/02/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Suelem Ap. Braz Garcia	Atendente	04/04/2019-03/04/2020	09/01/2023-23/01/2023	15
Neusa Maria Alves de Souza	Ex. de Serviços Gerais	24/06/2020-23/06/2021	02/01/2023-31/01/2023	30



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Ivone Ap. Bedan Peres	Ex. de Serviços Gerais	23/05/2021-22/05/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Sirlene Pereira Franco	Ex. de Serviços Gerais	08/08/2019-07/08/2020	02/01/2023-16/01/2023	15
Sirlene Pereira Franco	Ex. de Serviços Gerais	08/08/2020-07/08/2021	17/01/2023-31/01/2023	15
Monica Maria Inocencio	Cozinheiro	01/03/2021-28/02/2022	02/01/2023-31/01/2023	30
Rosa Maria dos Santos	Cozinheiro	01/03/2021-28/02/2022-	02/01/2023-31/01/2023	30
Poliana Martins da Silva	Dentista	20/01/2019-19/01/2020	04/01/2023-18/01/2023	15
Poliana Martins da Silva	Dentista	20/01/2020-19/01/2021	19/01/2023-02/02/2023	15

PORTARIA N° 423, DE 20 DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Silvio Ap. de Oliveira	Supervisor Adm. Da Diretoria Adm.	01/03/2019-29/02/2020	28/12/2022-16/01/2023	20
Katia Ap. dos Santos Alves	Ex. de Serviços Gerais	05/05/2021-04/05/2022	03/01/2023-01/02/2023	30
Ana Maria Nacarato Bossolani	Ex. de Serviços Gerais	21/02/2020-20/02/2021	03/01/2023-01/02/2023	30
Tarciso Silveira Spinola de Mello	Inspetor de Aluno	04/02/2021-03/02/2022	12/01/2023-31/01/2023	20
Vanessa Cristina de Oliveira	Ex. de Serviços Gerais	03/08/2017-02/08/2018	16/01/2023-30/01/2023	15

PORTARIA N° 424, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a servidora **Márcia Cristina Bispo**, ocupante do cargo efetivo de Escrivão, portadora do RG. 25.248.154-9-SSP/SP e do CPF. 224.051.138-99, *designada* para substituir o servidor Silvio Aparecido Oliveira, enquanto perdurar suas Férias, fazendo jus à diferença salarial do substituído.

PORTARIA Nº 425, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 086/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova aquisição;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega dos produtos.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escrivão, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 086/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos adquiridos;
- b) verificar se os produtos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 426, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG nº 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 102/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova aquisição;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Ficam designados os servidores **VALTER ROSSI**, portador do RG nº 17.519.585 SSP/SP e do CPF nº 071.053.238-50, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e **GRAZIELA DERENZZI POLONI**, portadora do RG nº 28.076.993-3 SSP/SP e do CPF nº 287.19.188-71, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** do Contrato Administrativo nº 102/2022, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do produto fornecido;
- b) verificar se o item bem como seu preço e quantitativo, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 427, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 099/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG RG nº 49.084.616-6 e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 099/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 428, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **HENRIQUE DANIEL DECRESENZO**, portador do RG nº 26.823.278-7 SSP/SP e do CPF nº 213.606.088-00, titular do cargo de Chefe do Setor de Trânsito, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 100/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços prestados;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **HENRIQUE DANIEL DECRESENZO**, portador do RG nº 26.823.278-7 SSP/SP e do CPF nº 213.606.088-00, titular do cargo de Chefe do Setor de Trânsito, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 100/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA N° 429, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZA**, portadora do RG n° 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** da Ata de Registro de Preços n° 028/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, RG n° 42.347.597-6 e do CPF n° 368.849.278-10, titular do cargo de Chefe do Setor de Alimentação, lotada na Divisão de Alimentação e a servidora **MARIANGELA ALBUQUERQUE**, RG n° 53.301.266-1 -SSP/SP e do CPF n. 418.054.438-52, titular do cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação, **Fiscais** da Ata de Registro de Preços n° 028/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 430, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG n° 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 098/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG n° 22.599.772-SSP/SP e do CPF n° 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 098/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 431, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, **Gestor** do contrato administrativo nº 103/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificados, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Divisão de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** do contrato administrativo nº 103/2022, firmado com a empresa e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos em ata;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 432, DE 21 DEZEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** da Ata de Registro de Preços nº 029/2022 firmado com a empresa e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designada as servidoras: **NILVA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, CPF nº 135.838.938-16 e do RG nº 25.387.972-3-SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, RG nº 50.380.765-5 - SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

BRUNA SUELEN LEPRE, RG nº 42.347.602-6 SSP/SP e do CPF nº 383.852.718-64, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **AMANDA DE CASSIA CARLOS**, RG nº 40.106.895-x-SSP/SP e do CPF nº 369.664.478-11, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; **LEILANE DA SILVA LOPES FLORES**, RG nº 22.600.850-2 - SSP/SP e do CPF nº 336.882.618-2, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e **VALDIRENE FIRMINO**, CPF nº 169.667.698-35 e RG nº 25.595.580-7 SSP/SP, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fiscais da Ata de Registro de Preço nº 029/2022, às quais competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 433, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Leandro Perpétuo Baratella	Secretário Mun. De Esportes Lazer e Recreação	20/06/2021-19/06/2022	10
Bruna Suelen Leprre	Assistente Social	02/07/2021-01/07/2022	10
Gabriela Aila Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2021-13/02/2022	10
Natalia Ap. Manzano Pin Pereira	Dentista	01/02/2019-31/01/2020	10
Valentim Figueiredo do Valle Pereira	Escriturário	03/06/2021-02/06/2022	10

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2016-04/05/2021	45

PORTARIA Nº 434, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2021-13/02/2022	16/01/2023-04/02/2023	20
Marcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Adm. Da Educação	14/02/2021-13/02/2022	02/01/2023-11/01/2023	10



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 435, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO”.

- Fica, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, **CONCEDIDO** a **REASSUNÇÃO** do servidor **FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**, portador do RG nº 28.426.769-7-SSP/SP e do CPF/MF nº. 222.496.538-95, titular do Cargo Efetivo de Motorista.

PORTARIA Nº 436, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG nº 23.905.282-1 e CPF/MF nº 250.503.418-41, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 030/2022; 030-A/2022 e 030-B/2022 com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

-Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, titular do cargo de Coordenador da Central Odontológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 030/2022; 030-A/2022 e 030-B/2022 com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado no respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 437, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice-Diretor de Escola, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de janeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

- Fica, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, *designada* a servidora **ADRIANA APARECIDA LISBOA**, R.G. nº 43.306.479-1 SSP/SP e do CPF nº 338.646.358-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEI. “Joanna Uhl Costa”, nos termos do inciso II do artigo 10 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 438, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS”.

- Ficam **REVOGADAS** as férias concedidas à servidora **Adriana Aparecida Lisboa**, ocupante do Cargo de PEB I, concedidas através da Portaria n, 420/2022.

PORTARIA Nº 439, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
João Carlos Sartori	Motorista	23/07/2016-22/07/2017	12/12/2022-10/01/2023	30

PORTARIA Nº 440, DE 22 DEZEMBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Deise Cristina Ulian de Toledo	Psicopedagoga	03/05/2008-02/05/2013	02/01/2023	45
Roger Silva de Souza	Fisioterapeuta	02/05/2015-01/05/2020	03/01/2023	30
Rita de Cássia Joverno Domingues	Psicóloga	04/02/2017-03/02/2022	02/01/2023	45
Aparecida Perpétua Sanches Zem	Executor de Serviços Gerais	03/03/2002-02/03/2007	22/12/2022	45
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2013-10/05/2018	03/01/2023	30

PORTARIA Nº 441, DE 23 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Irene Russo Joaquim	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2019-13/03/2020	03/01/2023-01/02/2023	30
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2021-13/02/2022	16/01/2022-04/02/2022	20
Leticia de Andrade Bologna	Farmacêutico	02/01/2021-01/01/2022	23/01/2023-11/02/2023	20
Cleber Augusto Prado Peres	Dentista	03/03/2019-02/03/2020	02/01/2023-31/01/2023	30

PORTARIA Nº 442, DE 29 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 1º. - Fica, a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, **NOMEADA** para o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência "subsídio", a senhora **RAQUEL GUIMARÃES**, portadora do RG nº 29.103.798-7, na qualidade de 2ª (segunda) Suplente, em virtude das Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, de acordo com o Termo de Posse do **CMDCA**.